

2 ATA COMPLEMENTAR FASE DE LANCE E ABERTURA DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 2017.04.19.01-SRP

Às 09:15 hs (nove horas e quinze minutos) do dia 10 de Maio de 2017, na sala da Comissão de Licitação, estando presentes os integrantes da Comissão de Pregão: Pregoeiro **José Mauricio Magalhães Júnior** e sua comissão de apoio, **José Aderson dos Santos e Adeliane da Paz Aguiar**, com observância das disposições contidas no Pregão Presencial de nº **2017.04.19.01-SRP**, Lei 10.520 de 17 de Julho de 2002, Lei nº 8666 de 21 de Junho de 1993 e suas alterações posteriores. **REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL PERMANENTE E DE CONSUMO: ODONTOLÓGICOS, MATERIAL DE LABORATÓRIO, MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR E MEDICAMENTOS EM GERAL, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL DR. VICENTE ARRUDA E UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE (UBS) DO MUNICÍPIO DE GRANJA/CE.** Inicialmente o Pregoeiro abriu a sessão, verificou inicialmente o rol de licitantes, onde estavam presentes 05 (cinco) licitantes interessadas em participar do certame para a fase de lance ofertados, que eram as empresas: **MED DONTO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 69.366.326/0001-33** representada por seu procurador Sr. Alan Fabian Baia de Andrade Brito com CPF: 639.392.823-91; **EQUIPOS MEDICOS COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA CNPJ: 01.193.818/0001-30** representada por seu procurador Sr. José Eduardo Correia com CPF: 073.677.243-04; **PRIME COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA-ME CNPJ: 23.192.494/0001-59** representada por seu procurador Sr. Carlos Aurelio Cajazeiras Junior com CPF: 600.400.313.14; **DISTRIMEDICA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA CNPJ: 16.902.612/0001-00** representada por seu procurador Sr. Sandro Carvalho Silva com CPF: 235.040.642-15; **NAYPHARMA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 08.751.569/0001-09** representada por seu procurador Sr. Rogerio Fernandes da Silva com CPF: 579.528.333-91 e a **PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA CNPJ: 09.485.574/0001-71** representada por seu procurador Sr. Francisco Gilvan Lina dos Santos com CPF: 008.687.483-74. Em seguida após análise das Propostas de Preços pela comissão, o Pregoeiro anunciou que todas as propostas foram aprovadas para a fase de lance. Em seguida as propostas aprovadas foram lidas para conhecimento de todos, registrada no Quadro de Controle de propostas e classificada para a fase de lance, passando-se para a fase dos lances ofertados e negociação de menores preços ofertados. Após a classificação final do **LOTE 1 - LABOTATÓRIO**, conhecida a provável vencedora, foi aberto o envelope da Documentação de Habilitação da licitante **PRIME COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA-ME CNPJ: 23.192.494/0001-59**, para verificação e análise, constatando-se que o licitante estava HABILITADO, e onde sagrou-se vencedor no **LOTE 1 - LABOTATÓRIO**, o PREGOEIRO perguntou ao licitante sobre negociação no valor final, sendo assim adjudicado, valor total de R\$ 149.000,00 (cento e quarenta e nove mil), o Pregoeiro confirmou que o valor permaneceu abaixo do Termo de Referência. O Pregoeiro facultou a palavra aos licitantes conforme disposto no Art. 109, inciso I, alínea "a", onde o mesmo se posicionou contrario abdicando o direito de interposição de recurso contra o resultado anunciado. Após a classificação final do **LOTE 2 - MATERIAL MEDICO HOSPITALAR PARA HOSPITAL**, conhecida a provável vencedora, e já HABILITADA a licitante **PRIME COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA-ME CNPJ: 23.192.494/0001-59**, onde sagrou-se vencedor do **LOTE 2 - MATERIAL MEDICO HOSPITALAR PARA HOSPITAL**, o PREGOEIRO perguntou ao licitante sobre negociação no valor final, sendo assim adjudicado, valor total de R\$ 850.000,00 (oitocentos e cinquenta mil reais), o Pregoeiro confirmou que o valor permaneceu abaixo do Termo de Referência. O Pregoeiro facultou novamente a palavra aos licitantes conforme disposto no Art. 109, inciso I, alínea "a", onde o mesmo se posicionou contrario abdicando o direito de interposição de recurso contra o resultado anunciado. Após a classificação final do **LOTE 3 - MATERIAL MEDICO HOSPITALAR / UBS**, conhecida a provável vencedora, e já HABILITADA a licitante **PRIME COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA-ME CNPJ: 23.192.494/0001-59**, onde sagrou-se vencedor do **LOTE 3 - MATERIAL DE LABORATORIO**, o PREGOEIRO perguntou ao licitante sobre negociação no valor final, sendo assim adjudicado, valor total de R\$

Prefeitura Municipal de Granja – CE

Praça da Matriz, S/N – Centro CEP: 62430-000 PABX (88) 3624:1155

CNPJ: 07.827.165/0001 – 80 CGF: 06.920.175 - 7


2.200.000,00 (dois milhões e duzentos mil reais), o Pregoeiro confirmou que o valor permaneceu abaixo do Termo de Referência. O Pregoeiro facultou novamente a palavra aos licitantes conforme disposto no Art. 109, inciso I, alínea "a", onde o mesmo se posicionou contrário abdicando o direito de interposição de recurso contra o resultado anunciado. Após a classificação final do **LOTE 4 - MEDICAMENTOS / HOSPITAL**, conhecida a provável vencedora, foi aberto o envelope da Documentação de Habilitação da licitante **DISTRIMEDICA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA CNPJ: 16.902.612/0001-00**, para verificação e análise, constatando-se que o licitante estava **HABILITADO**, e onde sagrou-se vencedor no **LOTE 4 - MEDICAMENTOS/HOSPITALAR**, o PREGOEIRO perguntou ao licitante sobre negociação no valor final, sendo assim adjudicado, valor total de R\$ 580.000,00 (quinhentos e oitenta mil reais), o Pregoeiro confirmou que o valor permaneceu abaixo do Termo de Referência. O Pregoeiro facultou a palavra aos licitantes conforme disposto no Art. 109, inciso I, alínea "a", onde o mesmo se posicionou contrário abdicando o direito de interposição de recurso contra o resultado anunciado. Após a classificação final do **LOTE 5 - MATERIAL MEDICO HOPITALAR PARA HOSPITAL**, conhecida a provável vencedora, foi aberto o envelope da Documentação de Habilitação da licitante **MED DONGO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 69.366.326/0001-33**, para verificação e análise, constatando-se que o licitante estava **HABILITADO**, e onde sagrou-se vencedor no **LOTE 5 - MATERIAL MEDICO HOPITALAR PARA HOSPITAL**, o PREGOEIRO perguntou ao licitante sobre negociação no valor final, sendo assim adjudicado, valor total de R\$ 660.000,00 (seiscentos e sessenta mil reais), o Pregoeiro confirmou que o valor permaneceu abaixo do Termo de Referência. O Pregoeiro facultou a palavra aos licitantes conforme disposto no Art. 109, inciso I, alínea "a", onde o mesmo se posicionou contrário abdicando o direito de interposição de recurso contra o resultado anunciado. Após a classificação final do **LOTE 6 - MEDICAMENTOS CONTROLADOS**, conhecida a provável vencedora e já Habilitada a Licitante **PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA CNPJ:09.485.574/0001-71**, para verificação e análise, constatando-se que o licitante estava **HABILITADO**, e onde sagrou-se vencedor no **LOTE 6 - MEDICAMENTOS CONTROLADOS**, o PREGOEIRO perguntou ao licitante sobre negociação no valor final, sendo assim adjudicado, valor total de R\$ 165.000,00 (cento e sessenta e cinco mil reais), o Pregoeiro confirmou que o valor permaneceu abaixo do Termo de Referência. O Pregoeiro facultou a palavra aos licitantes conforme disposto no Art. 109, inciso I, alínea "a", onde o mesmo se posicionou contrário abdicando o direito de interposição de recurso contra o resultado anunciado. O Pregoeiro facultou a palavra aos licitantes conforme disposto no Art. 109, inciso I, alínea "a", onde o mesmo se posicionou contrário abdicando o direito de interposição de recurso contra o resultado anunciado. Após a fase de Lance o Pregoeiro facultou novamente a palavra para os licitantes sobre a intenção de interpor recurso, conforme artigo 4, inciso XVIII da Lei 10.520/02, mas nenhuma não manifestou a intenção de interpor quaisquer recursos contra a decisão anunciada. O Pregoeiro informou que os licitantes vencedores deveram apresentar a proposta final adequando a proposta ofertada por negociação em que foi vencedor, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas. Nada mais havendo a registrar, deu-se por encerrada a sessão do Pregão, às 12hs 45min no dia 10 de Maio de 2017, sendo lavrada a presente ata que vai assinada pelo Pregoeiro, licitantes presente e Equipe de apoio para surtir seus efeitos legais.

Comissão

Licitantes



JOSÉ MAURÍCIO MAGALHÃES JÚNIOR
Pregoeiro Substituto



**DISTRIMEDICA COMERCIO DE
PRODUTOS MEDICOS E
ODONTOLOGICOS LTDA
CNPJ: 16.902.612/0001-00**

Adeliane da Paz Aguiar
ADELIANE DA PAZ AGUIAR
Comissão de Apoio

Carlos Roberto B. de M. Brito
**MED DONTO COMERCIO DE PRODUTOS
HOSPITALARES LTDA**
CNPJ: 69.366.326/0001-33

Jose Aderson dos Santos
JOSE ADERSON DOS SANTOS
Comissão de Apoio

Carla de M. L. de M. Brito
**PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA
LTDA CNPJ:09.485.574/0001-71**

[Signature]

Carla de M. L. de M. Brito
**PRIME COMERCIO DE PRODUTOS
MEDICOS HOSPITALARES LTDA-ME**
CNPJ: 23.192.494/0001-59

Renato Fernandes da Silva
**NAYPHARMA PRODUTOS
HOSPITALARES LTDA**
CNPJ:08.751.569/0001-09